

Resolução nº 241/CONSEA, de 29 de junho de 2010.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública na Modalidade à Distância.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo: 23118.002057/2009-78;
- Parecer 1043/CONSEA, do Conselheiro Relator Adilson Siqueira de Andrade;
- Deliberação na 51ª sessão do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), em 28 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública na Modalidade à Distância (EAD).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januario de Oliveira Amaral
Presidente